



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 275/2023

DATA: 15/06/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 076/2023, de 14/06/2023 – Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária;

Resolve:

Art. 1.º Acrescenta-se responsabilidade e altera-se o percentual de gratificação de função do servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

Servidor	Cargo	Hierarquia do nível	Responsabilidade atribuída	Percentual da Gratificação de Função
João Artemio Marin Beltrame	Médico Veterinário	Direção	Responsável técnico pela atividade de direção de unidade de vigilância de Zoonoses, setor pertencente à Vigilância Sanitária.	60%

Art. 2.º Ficam mantidas as demais responsabilidades atribuídas ao referido servidor, conforme descritas na Portaria n.º 142/2023, de 03/04/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **12 de maio de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal